

**PROGRAMA DD – AS ESPÉCIES DE MORCEGOS MAIS DESCONHECIDAS DO BRASIL**  
**DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O ESTUDO DE QUIRÓPTEROS – SBEQ**  
**EDITAL Nº 02/2020**

### **1. ABERTURA**

A **Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ** foi contemplada com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica (TCCE 02/2020) celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a mineradora Vale S.A, com administração dos recursos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS). Parte dos recursos recebidos pela SBEQ destina-se à execução do “Programa DD – As espécies de morcegos mais desconhecidas do Brasil”, por meio de concessão de bolsas de pesquisa com morcegos no Brasil. Assim, a SBEQ torna público o presente edital do Programa DD e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

### **2. OBJETIVO**

O **Programa DD – As espécies de morcegos mais desconhecidas do Brasil** tem como objetivo apoiar financeiramente dois (2) projetos de pesquisa focados no preenchimento de lacunas de informações para um conjunto de espécies de morcegos com ocorrência no Brasil (Vide Anexo I). As informações atuais disponíveis para estas espécies são identificadas como inexistentes, incompletas ou insatisfatórias, e a falta de informações básicas, como distribuição, tamanho populacional ou mesmo ameaças, impede uma avaliação correta do status de conservação destas espécies e de seus riscos de extinção. Cada projeto será contemplado com uma bolsa de pesquisa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

### **3. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Lançamento da chamada	<b>18/12/2020</b>
Período de inscrições	<b>19/12/2020 a 31/01/2021</b>
Seleção dos projetos	<b>01/02/2021 a 24/02/2021</b>
Divulgação dos resultados	<b>25/02/2021</b>

### **4. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail para **projetoddsbeq@gmail.com** até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31/01/2021. Somente serão homologadas as inscrições recebidas com documentação completa. Não serão aceitos documentos entregues após o período de inscrição acima definido. A SBEQ não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a submissão das propostas. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas fora do prazo, recomendando-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

### **5. CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE**

1. Esta chamada destina-se a apoiar propostas que produzam:
  - a. A compilação, sistematização e/ou atualização de dados de ocorrência das espécies constantes no Anexo I desta chamada, incluindo a realização de inventários focados nestas espécies, tanto em campo, quanto em coleções.
  - b. A solução de incertezas taxonômicas ou produção e/ou atualização de informações taxonômicas que influenciem na avaliação do status de conservação destas espécies.
  - c. A realização de censos ou estimativas populacionais para estas espécies,

- preferencialmente em escala estadual ou nacional.
- d. A produção e/ou sistematização de informações sobre a história natural destas espécies, incluindo informações necessárias para uma melhor avaliação de ocorrência de especificidades, dependência ou preferências por ambientes ou recursos.
  - e. A identificação e/ou classificação de ameaças sobre estas espécies, incluindo a espacialização de dados, e identificação de áreas prioritárias para estudo e/ou conservação.
2. Os proponentes deverão estar obrigatoriamente associados à SBEQ com o comprovante de pagamento da anuidade referente a 2021.

## **6. DOCUMENTAÇÃO**

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente anexados em formato digital no ato da inscrição:

1. Proposta do projeto em português de acordo com o formulário apresentado no Anexo II deste edital
2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes em formato PDF
3. Cópia do CPF

## **7. ITENS FINANCIÁVEIS**

1. Os recursos financeiros disponibilizados poderão ser utilizados para obtenção de equipamentos de pesquisa, de informática e no financiamento dos custos operacionais envolvidos em trabalhos de campo e/ou coleções científicas, tais como, por exemplo, combustível, alimentação, passagens e hospedagem, desde que estritamente necessários para a execução do projeto.
2. Está também autorizada a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), vacinas, livros e softwares, desde que previstos e justificados na proposta submetida.
3. É proibida a utilização dos recursos financeiros para a remuneração do proponente.
4. Será permitido pagamento de serviços de terceiros, desde que claramente especificados no projeto.
5. Itens que não se enquadrem nas categorias e exemplos previamente descritos deverão ser claramente apresentados na propostas e serão avaliados pelo Comissão de Seleção.

## **8. JULGAMENTO E SELEÇÃO**

A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão de Seleção, definida pela Diretoria da Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ em comum acordo com as demais instituições envolvidas nesta chamada. A Comissão de Seleção avaliará a originalidade, relevância, mérito e a exequibilidade dos projetos, incluindo a contextualização do problema de pesquisa, a clareza e a relevância dos objetivos e hipóteses de pesquisa, a adequação da metodologia aos objetivos propostos e sua clareza, o detalhamento e cronograma, além da relevância dos resultados esperados frente ao objetivo desta Chamada. A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões, não cabendo recursos. Situações excepcionais serão avaliadas pela Comissão de Seleção em comum acordo com a Diretoria da SBEQ e com as demais instituições envolvidas nesta chamada.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados pela Diretoria da Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ pelo seu site até as 18:00h do dia 25/02/2021.

## **10. HOMOLOGAÇÃO DAS BOLSAS**

Após a divulgação dos resultados, os proponentes dos projetos selecionados serão contatados pelo IABS para a homologação das bolsas. Na ocasião deverão apresentar os documentos solicitados dentro dos prazos estabelecidos pelo IABS. O não cumprimento desta etapa acarretará na eliminação do projeto.

Encerrado o processo de homologação das bolsas, a SBEQ determinará uma data para que os projetos homologados sejam apresentados publicamente no formato online, por meio de uma *live* nas plataformas de mídias sociais da Sociedade. Os projetos contemplados com os recursos desta chamada também deverão ser apresentados em uma sessão específica a ser realizada durante o XI Encontro Brasileiro para o Estudo dos Quirópteros (EBEQ).

A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SBEQ ou das instituições envolvidas (a saber, ICMBio, Vale S.A. e IABS), seja por motivo de força maior ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### **Anexo I – Espécies elegíveis para a Chamada.**

<i>Artibeus bogotensis</i>
<i>Chiroderma doriae</i>
<i>Cyttarops alecto</i>
<i>Diclidurus ingens</i>
<i>Diclidurus isabella</i>
<i>Dryadonycteris capixaba</i>
<i>Eptesicus brasiliensis</i>
<i>Eptesicus chiriquinus</i>
<i>Eumops chimaera</i>
<i>Glossophaga commissarisi</i>
<i>Glyphonycteris behnii</i>
<i>Histiotus alienus</i>
<i>Histiotus diaphanopterus</i>
<i>Histiotus laephotis</i>
<i>Lasiurus castaneus</i>
<i>Lasiurus eburnus</i>
<i>Lonchophylla inexpectata</i>
<i>Lonchophylla mordax</i>
<i>Lonchorhina inusitata</i>
<i>Micronycteris homezorum</i>
<i>Myotis nigricans</i>
<i>Myotis simus</i>
<i>Neonycteris pusilla</i>
<i>Peropteryx macrotis</i>
<i>Phyllostomus latifolius</i>
<i>Platyrrhinus angustirostris</i>
<i>Rhogeessa hussoni</i>
<i>Rhogeessa io</i>
<i>Thyroptera wynneae</i>
<i>Xeronycteris vieirai</i>